DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI 2
GABINETE DO PREFEITO 2
LEI Nº 904, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026. 2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428012/2025 2

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 29056741000176; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
Date: 2026-11-09T13:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 904, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

NOMEIA A PRAÇA DO CUSCUZ – ARTHUR SÉRGIO DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA DO CUSCUZ – ARTHUR SÉRGIO DA SILVA SANTOS (TUCA) a praça localizada no Alto do Cuscuz, povoado São Bento, Maragogi/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maragogi/AL, 05 de novembro de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 5c53a4c8-76fd-4216-b605-859dae6022e4

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428012/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.508/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Maragogi/AL, inscrito no CNPJ nº 12.248.522/0001-96.

FORNECEDORA: Comercial Jorge Cordeiro Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.787.665/0001-06.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 428012/2025, destinada à aquisição e ao fornecimento de kits de enxoval para benefícios eventuais de natalidade, no âmbito do SUAS, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Maragogi/AL, com restabelecimento dos quantitativos originalmente registrados, nos termos do aditivo.

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 (doze) meses, com início em 04 de novembro de 2026 e término em 04 de novembro de 2027.

PREÇOS E QUANTITATIVOS: Permanecem mantidos os preços unitários e as condições pactuadas. A renovação dos quantitativos aplica-se aos itens indicados no Anexo I do termo aditivo, sem acumulação com os saldos remanescentes do período anterior.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO INSTRUMENTO: 04 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira, pelo Município de Maragogi/AL, e Mario Jorge Cordeiro Barbosa, pela fornecedora.

Maragogi-AL, 05 de novembro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: d9004b66-4385-464e-b477-5f847219dabc

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 29056741000176; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
Date: 2026-11-09T13:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi – Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Praça Guedes Miranda, nº 30 - Bairro Centro
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL - Palácio das Palmeiras

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 29056741000176; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
Date: 2026-11-09T13:00:00-0300